


Re: Esclarecimento PE 002/2024

 **De** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS <licitacao@galileia.mg.gov.br>
Para CofarMinas (Licitacao) <licitacoes@cofarminas.com.br>
Data 17/04/2024 15:55
Prioridade Mais alta

Boa tarde!!

O pregão se dará por disputa por ampla concorrência respeitando os benefícios das empresas enquadradas como ME/EPP.

Rovenício Carvalho

Pregoeiro

Licitações & Contratos
(33) 3244-1381
www.galileia.mg.gov.br

Em 17/04/2024 15:39, CofarMinas (Licitacao) escreveu:

Prezado(a) Sr(a), boa tarde!

Interessados em participar do PE 002/2024 (Aquisição de mat. Hospitalares) no dia 22/04/2024, venho por meio desde pedir esclarecimento se o pregão será em sua totalidade para AMPLA DISPUTA ou apenas os itens acima de R\$ 80.000,00.

Nossa dúvida é surgiu pois no edital traz no subitem 3.5 a seguinte redação:

3.5. Para os itens com valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de

dezembro de 2006.

--

Todavia, no Portal BLL diz que NÃO haverá exclusividade para ME/EPP, conforme imagem abaixo:

Certos de vossa costumeira atenção, desde já agradecemos e aguardamos resposta ao nosso questionamento.

Atenciosamente,

José Marcone

[1]

@cofarminasdistribuidora [2]

Gestor de Licitações

[3]

CofarminasDistribuidora [3]

(33) 3277-9200 / 3277-9050 / 98826-7930

[4]

<http://www.cofarminas.com.br> [4]

Links:

[1] <https://instagram.com/cofarminasdistribuidora>

[2] <https://instagram.com/cofarminasdistribuidora?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

[3] <https://www.facebook.com/CofarminasDistribuidora/>

[4] <http://www.cofarminas.com.br/>